



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Aquisição de equipamentos e materiais de segurança necessários à adequação dos prédios públicos municipais às exigências do PPCI.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a seleção de empresa especializada, por meio de Pregão Eletrônico, para o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e para a prestação de serviços de recarga de extintores, destinados aos prédios, instalações e espaços públicos do Município de Morrinhos do Sul/RS, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência.

A contratação será realizada em Lote Único, com julgamento pelo menor preço global. A existência de dotações orçamentárias distintas para as Secretarias beneficiárias não implica parcelamento do objeto, devendo a execução permanecer sob responsabilidade de uma única contratada.

Todos os materiais deverão ser fornecidos e entregues instalados, nos locais indicados no projeto indicativo e/ou pela fiscalização do Setor de Engenharia. A contratada deverá também recolher os extintores para execução das recargas e devolvê-los aos respectivos locais, sem custos adicionais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de promover, com prioridade, adequações de segurança contra incêndio nos prédios públicos municipais, contemplando sinalização, iluminação de emergência e recarga dos extintores existentes.

O atendimento deverá ocorrer no menor prazo possível após a formalização contratual, em razão da necessidade de cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e do Ministério Público, reduzindo riscos aos servidores, alunos, usuários, visitantes e ao patrimônio público.

A pesquisa de preços será realizada por meio do Banco de Preços, com os relatórios correspondentes juntados aos autos, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e à regulamentação municipal aplicável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (ITENS ESTIMADOS)

LOTE ÚNICO – QUANTITATIVO CONSOLIDADO

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA EXTINTOR 4KG 2A20BC	UN	33	R\$ 57,60	R\$ 1.900,80
2	RECARGA EXTINTOR 6KG 4A40BC	UN	8	R\$ 70,75	R\$ 566,00
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC, FOTOLUMINESCENTE	UN	40	R\$ 15,45	R\$ 618,00
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO - IDENTIFICADOR SAÍDA	UN	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2W 30LED	UN	60	R\$ 23,09	R\$ 1.385,40
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO FUMAR	UN	60	R\$ 14,10	R\$ 846,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA COM SETA PARA DIREITA OU ESQUERDA	UN	52	R\$ 15,67	R\$ 814,84
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO - GÁS INFLAMÁVEL	UN	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO - RISCO EXPLOÇÃO	UN	3	R\$ 16,67	R\$ 50,01
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 7.098,27

Distribuição por Secretaria para fins de dotação orçamentária e empenhamento:

• **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA EXTINTOR 4KG 2A20BC	UN	10	R\$ 57,60	R\$ 576,00
2	RECARGA EXTINTOR 6KG 4A40BC	UN	8	R\$ 70,75	R\$ 566,00
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC, FOTOLUMINESCENTE	UN	17	R\$ 15,45	R\$ 262,65
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO - IDENTIFICADOR SAÍDA	UN	45	R\$ 14,50	R\$ 652,50
5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2W 30LED	UN	45	R\$ 23,09	R\$ 1.039,05
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO FUMAR	UN	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA COM SETA PARA DIREITA OU ESQUERDA	UN	30	R\$ 15,67	R\$ 470,10
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO - GÁS INFLAMÁVEL	UN	3	R\$ 15,74	R\$ 47,22
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO - RISCO EXPLOÇÃO	UN	3	R\$ 16,67	R\$ 50,01
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.086,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

• **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA EXTINTOR 4KG 2A20BC	UN	8	R\$ 57,60	R\$ 460,80
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC, FOTOLUMINESCENTE	UN	8	R\$ 15,45	R\$ 123,60
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO - IDENTIFICADOR SAÍDA	UN	4	R\$ 14,50	R\$ 58,00
5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2W 30LED	UN	4	R\$ 23,09	R\$ 92,36
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO FUMAR	UN	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA COM SETA PARA DIREITA OU ESQUERDA	UN	6	R\$ 15,67	R\$ 94,02
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 969,78

• **SECRETARIA DE SAÚDE:**

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA EXTINTOR 4KG 2A20BC	UN	8	R\$ 57,60	R\$ 460,80
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC, FOTOLUMINESCENTE	UN	8	R\$ 15,45	R\$ 123,60
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO - IDENTIFICADOR SAÍDA	UN	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2W 30LED	UN	6	R\$ 23,09	R\$ 138,54
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO FUMAR	UN	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA COM SETA PARA DIREITA OU ESQUERDA	UN	8	R\$ 15,67	R\$ 125,36
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.076,30

• **SECRETARIA DE OBRAS:**

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA EXTINTOR 4KG 2A20BC	UN	2	R\$ 57,60	R\$ 115,20
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC, FOTOLUMINESCENTE	UN	2	R\$ 15,45	R\$ 30,90
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO - IDENTIFICADOR SAÍDA	UN	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2W 30LED	UN	1	R\$ 23,09	R\$ 23,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

6	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO FUMAR	UN	4	R\$ 14,10	R\$ 56,40
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA COM SETA PARA DIREITA OU ESQUERDA	UN	4	R\$ 15,67	R\$ 62,68
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 302,77

• **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECARGA EXTINTOR 4KG 2A20BC	UN	5	R\$ 57,60	R\$ 288,00
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC, FOTOLUMINESCENTE	UN	5	R\$ 15,45	R\$ 77,25
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO - IDENTIFICADOR SAÍDA	UN	4	R\$ 14,50	R\$ 58,00
5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2W 30LED	UN	4	R\$ 23,09	R\$ 92,36
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO - PROIBIDO FUMAR	UN	6	R\$ 14,10	R\$ 84,60
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO - ROTA DE FUGA COM SETA PARA DIREITA OU ESQUERDA	UN	4	R\$ 15,67	R\$ 62,68
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 662,89

Valor Total Estimado: R\$ 7.098,27 (sete mil, noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

4. FORMA DE EXECUÇÃO

A contratada deverá fornecer todos os materiais constantes da planilha, novos e adequados às respectivas finalidades, incluindo transporte até os locais de instalação.

As placas de sinalização, luminárias de emergência e demais materiais deverão ser instalados nos locais definidos no projeto indicativo do Setor de Engenharia e nas orientações complementares da fiscalização.

Os preços deverão incluir mão de obra, deslocamentos, ferramentas, equipamentos, fixadores, acessórios e todos os insumos necessários à entrega completa, instalada e funcional dos materiais, sem custos adicionais para o Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A contratada deverá comparecer aos locais indicados para recolher os extintores, responsabilizando-se pela retirada, transporte, guarda, recarga e devolução aos respectivos prédios.

As recargas deverão ser executadas por profissionais capacitados, observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, devendo os extintores ser devolvidos em condições adequadas de funcionamento e segurança.

A contratada deverá manter identificação e controle dos extintores retirados, de modo a garantir a devolução correta a cada unidade.

Qualquer impossibilidade técnica, necessidade de substituição ou situação não prevista deverá ser comunicada previamente à fiscalização, sendo vedado o descarte ou substituição sem autorização do Município.

5. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento, a instalação e a devolução dos extintores ocorrerão nos prédios e instalações indicados pela Administração Municipal, conforme a distribuição e o projeto indicativo fornecido pelo Setor de Engenharia.

O fornecimento e o início da execução deverão ocorrer no menor prazo possível após a assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço. Fica estabelecido prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos para conclusão do objeto, contado da respectiva autorização, salvo situação excepcional devidamente justificada e aceita pela fiscalização.

A urgência do atendimento decorre da necessidade de cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e do Ministério Público, devendo a contratada organizar sua logística de modo a priorizar a execução.

6. RECEBIMENTO E LIBERAÇÃO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente após a entrega e instalação dos materiais e após a devolução dos extintores recarregados, para conferência dos quantitativos e condições aparentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

O recebimento definitivo e a liberação para pagamento somente ocorrerão após fiscalização e aprovação pelo Setor de Engenharia, que verificará a conformidade com o projeto indicativo, as especificações deste Termo de Referência, a adequada fixação e funcionamento dos materiais instalados e a correta execução das recargas.

Materiais, instalações ou serviços em desacordo serão recusados e deverão ser substituídos, reposicionados, reinstalados ou refeitos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que o objeto tenha sido definitivamente recebido e atestado pelo Fiscal do Contrato e estejam atendidas as demais condições administrativas e fiscais aplicáveis.

Os empenhos, a liquidação e o faturamento deverão observar as dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria e os respectivos quantitativos e valores, conforme orientação do setor contábil/financeiro. Essa segregação tem natureza orçamentária e não altera o julgamento e a adjudicação do Lote Único.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMA DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por Pregão Eletrônico, com adjudicação do Lote Único à proposta de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações, os requisitos técnicos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

A adoção do lote único justifica-se pela natureza integrada da solução, que envolve fornecimento, instalação, logística de retirada e devolução de extintores e execução de recargas, buscando padronização, agilidade, facilidade de fiscalização e responsabilidade única pela entrega completa do objeto.

9. DO RECURSO A SER UTILIZADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias das Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde, Obras e Administração, conforme a distribuição quantitativa e financeira constante da tabela deste Termo de Referência.

O setor competente deverá indicar os códigos, elementos de despesa e demais classificações orçamentárias correspondentes antes da emissão dos empenhos. A utilização de dotações distintas não implica divisão do lote ou contratação de fornecedores diferentes.

10. COMPROVAÇÃO QUE O CONTRATANTE PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica deverá atender ao disposto nos artigos 66 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a licitante comprovar sua existência jurídica e a regularidade de sua representação legal, conforme exigências previstas na legislação vigente.

10.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A documentação relativa à regularidade fiscal, social e trabalhista deverá observar o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação das certidões e comprovantes exigidos pela legislação aplicável, demonstrando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

10.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira deverá atender ao disposto no artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação da boa situação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

financeira da licitante, conforme critérios e documentos exigidos no instrumento convocatório, observadas as disposições legais pertinentes.

10.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

- a) Certidão de Registro no CREA ou CAU, em nome da licitante, em vigor, ou visto do CREA/RS em caso de empresa não sediada neste estado;
- b) Certidão de Registro no CREA ou CAU e/ou respectivo Conselho de Classe em nome do responsável técnico, vinculado com a empresa, em vigor;
- c) Apresentação de um ou mais atestados de capacitação técnico-profissional, registrado(s) no CREA, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) apresentados na forma do item 6.4.b, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características técnicas equivalentes;
- d) Apresentação de um ou mais atestados de capacitação técnico-operacional, registrado no CREA, em nome do licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características técnicas equivalentes;
- e) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer todos os materiais e equipamentos previstos na planilha, nas quantidades e especificações contratadas;
- entregar e instalar os materiais nos locais indicados pelo Setor de Engenharia, conforme o projeto indicativo e orientações da fiscalização;
- fornecer, sem custos adicionais, todos os acessórios, fixadores, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à instalação completa;
- recolher os extintores nos prédios indicados, responsabilizando-se pela retirada, transporte, guarda, recarga e devolução;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- manter controle individualizado dos extintores retirados e assegurar sua devolução aos respectivos locais;
- executar as recargas e demais procedimentos técnicos aplicáveis por profissionais capacitados;
- cumprir o prazo contratual e priorizar o atendimento em razão das exigências do Corpo de Bombeiros e do Ministério Público;
- atender prontamente às determinações do Fiscal do Contrato e do Setor de Engenharia;
- corrigir, substituir, reposicionar, reinstalar ou refazer, sem ônus adicional, qualquer item ou serviço considerado inadequado pela fiscalização;
- responder por danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução;
- manter as condições de habilitação durante a execução contratual;
- dar destinação adequada aos resíduos eventualmente gerados, observando a legislação aplicável.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- fornecer o projeto indicativo, indicar os prédios, locais de instalação e unidades responsáveis pelos extintores;
- permitir o acesso da contratada aos locais necessários à execução;
- acompanhar e fiscalizar a execução por meio do Fiscal do Contrato e do Setor de Engenharia;
- conferir os quantitativos, materiais fornecidos, instalações executadas e extintores devolvidos;
- rejeitar itens ou serviços em desacordo e exigir sua correção;
- providenciar os empenhos conforme as dotações de cada Secretaria;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e o respectivo ateste.

13. FISCALIZAÇÃO

Fica designado para acompanhamento e fiscalização da execução contratual o Engenheiro Civil Nilmar Behenck Lumertz – Fiscal do Contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Compete à fiscalização acompanhar o fornecimento, a instalação e os serviços de recarga, conferir a conformidade com o projeto indicativo e com este Termo de Referência, registrar eventuais inconformidades, exigir as correções cabíveis e emitir o ateste necessário ao recebimento definitivo e ao pagamento.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram a contratação o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Formalização de Demanda – TFD, a planilha de itens, o projeto indicativo do Setor de Engenharia e os relatórios da pesquisa realizada no Banco de Preços.

O valor estimado de R\$ 7.098,27 possui caráter estimativo para fins de planejamento e instrução do processo, não constituindo garantia de contratação pelo referido valor.

A contratada deverá considerar, na formação de sua proposta, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, inclusive instalação, transporte, coleta e devolução dos extintores, não sendo admitida cobrança posterior por serviços ou insumos indispensáveis ao cumprimento das especificações.

Morrinhos do Sul, data da assinatura digital.

NILMAR BEHENCK LUMERTZ
Eng. Civil – CREA/SC 151.545-6